



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 35/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos dias, 12 de junho de 2024 o MUNICÍPIO DE CONGONHAL – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.967/0001-39, situada na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, o DD. Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA. e nome Fantasia DISTRIBUIDORA MINEIRENSE DE EPI, Sociedade Empresária Limitada, endereço na Avenida Padre Jose de Anchieta, n. 145, sala 2, Jardim Europa, CEP: 17.322-002, telefone (14) 9787-9336, Mineiros do Tietê, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 14.129.354/0001-45, Inscrição Estadual n. 446.009.991.119, neste ato representada pelo seu representante legal José Carlos Candido, inscrito no CPF nº 068.022.588-97, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta, n. 145, Jardim Europa, CEP: 17.320-000, Mineiros do Tietê, São Paulo.

As partes acima elencadas RESOLVEM; por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 3125/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, referente ao pregão presencial acima referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial n.º 003/2024, realizado em 07/06/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 12 de junho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Pregão Presencial Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATEDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.1. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.





Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	30964	AVENTAL DE SEGURANÇA - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E OUTRA NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO 1,20 X 0,70 M.	UN		100,0000	7,7900	779,00
7	30969	CALÇADO 34 A 40 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 34 A 40 CM), NÚMEROS VARIADOS.	PR		100,0000	33,0000	3.300,00
8	30966	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR BRANCA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS	PR		100,0000	32,0000	3.200,00
12	30968	CALÇADO, COR PRETA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS	PR		100,0000	34,0000	3.400,00
18	31002	COLETE: MODELO UNISSEX - COLETE: MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM OXFORD, COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO USO E AS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS	UN		30,0000	26,9000	807,00



		DIANTEIROS, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPOS EM BORDADO COLORIDO (A DEFINIR), FAIXAS REFLETIVA NAS COSTAS E NA FRENTE.					
20	30978	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO - CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO POR ZÍPER, ELÁSTICO NA CINTURA E PUNHOS. CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, TODAS AS COSTURAS SELADAS, FAIXAS REFLETIVAS, TAMANHOS VARIADOS.	UN		50,0000	69,0000	3.450,00
23	30981	LUVA DE ALGODÃO - LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA COM PALMA PIGMENTADA NA COR CINZA, TAMANHOS VARIADOS.	PR		50,0000	1,9700	98,50
26	30984	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE PUNHO 63 A 70 CM.	UN		100,0000	29,9000	2.990,00
27	30985	LUVA DE SEGURANÇA MISTA - LUVA DE SEGURANÇA MISTA, RASPA E VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ACABAMENTO COM VIÉS, CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS.	PR		150,0000	8,3900	1.258,50
28	30986	LUVA REVESTIDA - LUVA REVESTIDA, PUNHO	PR		1.200,0000	5,7800	6.936,00



		TRICOTADO, FORRO EM NYLON/ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, PALMA E PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS, RESISTENTE A CORTE, TAMANHOS VARIADOS.					
32	30989	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUME - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUME COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA.	UN		150,0000	2,6400	396,00
33	30990	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA.	UN		120,0000	2,6400	316,80
37	30994	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO E COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB.	PR		250,0000	1,0700	267,50

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento a



**GASCAN
MINEIRENS
É
COMERCIO
DE EPI**

Assinado digitalmente por GASCAN
MINEIRENSE COMERCIO DE EPI
LTDA. 14129354006145
ND: C=BR, O=P&C-Brasil, CN=S.P. Lda
Ministros do Trabalho, OU=Presencial
00112534780001
Assinado por: Renato, Federal do RJ
EPI - 14129354006145
CN=GASCAN MINEIRENSE
COMERCIO DE EPI
LTDA. 14129354006145
Realizado dentro da sua assinatura
Lokalizadora: sua localização ou
assinatura aqui
Data: 2024.06.13 09:22:52-0300
Font: PPK, Reader: Version: 2023



248	1.500	Material de consumo
267	1.621	Material de consumo
206	1.500	Material de consumo
213	1.600	Material de consumo
238	1.621	Material de consumo
267	1.500	Material de consumo
271	1.621	Material de consumo
206	1.600	Material de consumo
213	1.621	Material de consumo
238	1.621	Material de consumo
267	1.600	Material de consumo
71	1.500.94	Material de consumo
63	1.500.94	Material de consumo
92	1.500.94	Material de consumo
398	1.500.99	Material de consumo
308	1.500.99	Material de consumo
331	1.500.99/1.501.00	Material de consumo

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

a) Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

- 8.2.1.** Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

8.2.2. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentoradesde que não haja impedimento legal para o fato;

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição do objeto a ser executado.
- GASCAN**
MINEIRENS
E

Assessoria de
Gestão e
Licitação
do Poder
Judiciário
do Estado de
Minas Gerais



9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador;

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços do órgão gerenciador;



PREFEITURA DE
CONGONHAL

É para frente que se vê a vila. É para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br



10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

11.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE CONGONHAL – MG, através do Departamento Administrativo;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;
- Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata de registro de preços, fica



PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se olha, é para frente que se anda!
G151AO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

daComarca de Pouso Alegre/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
14.2. Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Congonhal - MG, 12 de junho de 2024.

Moisés Ferreira Vaz
MUNICÍPIO DE CONGONHAL – CONTRATANTE
MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

GASCAN
MINEIRENSE
COMERCIO DE EPI
LTDA:14129354000145
145
GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA.– CONTRATADA
JOSÉ CARLOS CANDIDO
Representante Legal

Assinado digitalmente por GASCAN MINEIRENSE
COMERCIO DE EPI LTDA:14129354000145
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=Mineiros do
Tato, CN=Presencial, OU=1202847800123, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB@ICNPJ.A3, CN=GASCAN
MINEIRENSE COMERCIO DE EPI
LTDA:14129354000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.13 08:33:51-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GASCAN
MINEIRENSE
COMERCIO DE EPI
LTDA:14129354000145
145
GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA.– CONTRATADA
JOSÉ CARLOS CANDIDO
Representante Legal

Assinado digitalmente por GASCAN
MINEIRENSE COMERCIO DE EPI
LTDA:14129354000145
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=
Mato Grosso do Sul, CN=Presencial,
OU=1202847800123, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB@ICNPJ.A3, CN=GASCAN
MINEIRENSE COMERCIO DE EPI
LTDA:14129354000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.13 08:32:52-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0